



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
27/11/2019
Jornal AMP
Página 265
Edição 1894
Kovine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.779/19

Data 26.11.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.919/19, de 26.11.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|----------------------|---|----------------|
| 03.00 | SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO | |
| 03.01 | DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS | |
| 0412200032.006000 | Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras | |
| 3.3.90.30.00(44)-000 | Material de Consumo | R\$ 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00(55)-000 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R\$ 205.000,00 |

| | | |
|----------------------|--|----------------|
| 04.00 | SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA | |
| 04.01 | DPTO DE FAZ. TESOURARIA E CONTABILIDADE | |
| 2884600000.003000 | Pgto de Precatórios e Sentenças Judiciais | |
| 4.6.90.91.00(81)-000 | Sentenças Judiciais | R\$ 245.000,00 |
| TOTAL | R\$ 500.000,00 | |

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

| FONTE | Especificação | Valor R\$ |
|-------|------------------------------|-------------------|
| 000 | Recursos Ordinários (livres) | 500.000,00 |
| | TOTAL | 500.000,00 |

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de novembro de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal